



CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
INDIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA  
CÂMARA

PROJETO N.º 756/87

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.

PARECER PARA 1ª DISCUSSÃO

"CONCEDE SUBVENÇÃO SOCIAL A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO QUE MENCIONA  
E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Os Membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas  
da Câmara Municipal de Indianópolis - Minas Gerais, após a apreciação e estudo  
do Projeto de Lei n.º 756/87, enviado pelo Presidente da Casa, a esta pasta, resolvem: Dar pare-  
cer favorável.

pelos motivos abaixo:

1 A Comissão examinou a matéria em epígrafe e entendeu que a  
2 mesma é revestida de mérito uma vez que vem conceder subvenção social  
3 à Fundação Municipal de Ensino, que encontra-se com seu orçamento defa-  
4 sado com o processo inflacionário, impossibilitando a mesma de efetuar  
5 suas despesas de manutenção.

6 A Comissão acolhe o voto do relator.

7 É favorável à sua tramitação normal.

8

Que o mesmo seja submetido a discussão e votação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Indianópolis - Minas Gerais

Em 15 de Dezembro

de 19 87

Aprovado em 18/12/87

unanimidade

Alcides de Faria  
Presidente da Câmara

Carlos de Oliveira

Samir do Rio

Alomiso Alves Fernandes